

**PORTARIA Nº 191/2024/GAB/EMSERH, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 204/2024-GGCONT/EMSERH – VALE X CONSTRUÇÕES LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 202411021503169-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

<b>Fiscais Administrativos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
<b>Titular:</b> Larissa Cristiny dos Santos Sodré	14271	Analista de Engenharia
<b>Suplente:</b> Kleigilson Mafra Morais	11150	Técnico Eletricista
<b>Suplente:</b> Diego Lyneker Franca Melo	14052	Analista de Engenharia
<b>Suplente:</b> Rafaela dos Santos Teixeira	14147	Analista de Engenharia
<b>Suplente:</b> Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações
<b>Suplente:</b> Bianca Sousa do Nascimento	13779	Analista de Engenharia
<b>Suplente:</b> Marcos Vinicius Ribeiros de Sousa	13767	Analista de Engenharia
<b>Fiscais Técnicos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
<b>Titular:</b> Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> André Carlos Bezerra Sousa Júnior	13094	Engenheiro Eletricista
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Fernando Luiz Beckman Pereira Filho	12537	Engenheiro Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Matheus Moraes Ramos	13091	Engenheiro Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Jose Wilson Coelho Souza	13606	Engenheiro Mecânico
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Tássia Cerqueira de Alencar Chaves	14072	Engenheira Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Igor Pereira Rocha	13724	Engenheiro Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Thais Cristina Coutinho Barreto	13954	Engenheira Eletricista
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Matheus Moraes Ramos	13091	Engenheiro Civil
<b>ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE</b>		
LOTE 01 – São Luis	UPA PAÇO LUMIAR ·CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) ·UPA ARAÇAGY ·HOSPITAL DR. GENÉSIO RÊGO ·HOSPITAL AQUILES LISBOA ·SEDE ADMINISTRATIVA – EMSERH ·SEDE ADMINISTRATIVA, ANEXO I – EMSERH ·SEDE ADMINISTRATIVA, ANEXO II – EMSERH ·HEMOMAR - HEMONÚCLEO COORDENADOR	

	<ul style="list-style-type: none"><li>·LABORATÓRIO CENTRAL DO MARANHÃO – LACEN</li><li>·POLICLÍNICA PAM DIAMANTE</li><li>·HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS</li><li>·UPA VINHAIS E POLICLÍNICA DO VINHAIS</li><li>·UPA CIDADE OPERÁRIA E POLICLÍNICA CIDADE OPERÁRIA</li><li>·TEA+12</li><li>·HOSPITAL DR. ADELSON DE SOUSA LOPES E POLICLÍNICA VILA LUIZÃO</li><li>·UPA ITAQUI BACANGA</li><li>·UPA PARQUE VITÓRIA</li><li>·CENTRO DE REABILITAÇÃO DA CIDADE OPERÁRIA</li><li>·CENTRO DE REABILITAÇÃO DO OLHO D'AGUA/CASA TEA-12</li><li>·CENTRO DE HEMODIÁLISE DE SÃO LUIS</li><li>·POLICLÍNICA COHATRAC</li><li>·HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS – HCI</li><li>·POLICLINICA COROADINHO</li><li>·SOLAR DO OUTONO</li></ul>
LOTE 02 – CAXIAS	<ul style="list-style-type: none"><li>·HOSPITAL ALARICO NUNES PACHECO</li><li>·UPA CODÓ</li><li>·HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS</li><li>·HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ</li><li>·UPA COROATÁ</li><li>·UPA TIMON</li><li>·HOSPITAL REGIONAL DE PERITORÓ</li><li>·HOSPITAL REGIONAL DE ALTO ALEGRE</li><li>·HOSPITAL REGIONAL DE TIMBIRAS</li><li>·HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</li><li>·HOSPITAL REGIONAL DE LAGO DA PEDRA</li><li>·HOSPITAL DE REGIONAL PEDREIRAS</li><li>·HOSPITAL REGIONAL DE CARUTAPERA</li><li>·HOSPITAL REGIONAL ADÉLIA MATOS FONSECA</li><li>·HOSPITAL MACRORREGIONAL CHAPADINHA</li><li>·HOSPITAL REGIONAL DE BARREIRINHAS</li><li>·HOSPITAL REGIONAL PAULINO NEVES</li><li>·HOSPITAL REGIONAL DE MORROS</li><li>·POLICLÍNICA DE MATÕES DO NORTE</li><li>·POLICLÍNICA DE CAXIAS</li><li>·POLICLÍNICA DE CODÓ</li><li>·HEMONÚCLEO DE CODÓ</li><li>·HEMONÚCLEO DE BACABAL</li><li>·HEMONÚCLEO DE CAXIAS</li><li>·HEMONÚCLEO DE PEDREIRAS</li><li>·HEMONÚCLEO DE SANTA INÊS</li><li>·HEMONÚCLEO DE PINHEIRO</li></ul>

**Art. 2º** - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

**Parágrafo único.** Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) **FISCAL ADMINISTRATIVO:** desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) **FISCAL TÉCNICO:** acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

**Art. 3.º** Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.


**Art. 4.º** - O Contrato Administrativo nº 204/2024-GGCONT/EMSERH – VALE X CONSTRUÇÕES LTDA referente ao Processo Administrativo nº 202411021503169-EMSERH, têm como objeto “Contratação Emergencial de Empresa Especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva sob demanda nos Sistemas de Iluminação de Emergência, Alarme de Incêndio, Dispositivos Fixos de Segurança Contra Incêndio, SPDA, Sinalização de Emergência do Sistema de Proteção e Combate a incêndios, sob demanda, nas unidades administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Lote 01 - São Luís e Lote 02 - Caxias”


**Art. 5.º** - A vigência do Contrato Administrativo nº 204/2024-GGCONT/EMSERH – VALE X CONSTRUÇÕES LTDA será 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 204/2024-GGCONT/EMSERH – VALE X CONSTRUÇÕES LTDA e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 7.º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 204/2024-GGCONT/EMSERH – VALE X CONSTRUÇÕES LTDA.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 23 DE ABRIL DE 2024**

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação  
Matrícula: nº 12462/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

  
**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11.748